

---

## **D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS**

**Extracto de Portaria n.º 246/2010 de 22 de Junho de 2010**

---

O Secretário Regional da Saúde atribui ao:

CENTRO VILLA DOS PASSOS – Centro de Recuperação e tratamento de Alcoólicos e Toxicodependentes, Lda. – Lagoa

Em portaria de 16 de Junho de 2010:

16.250,40€ (dezasseis mil duzentos e cinquenta euros e quarenta cêntimos), destinado a assegurar o internamento em comunidade terapêutica de utentes do Serviço Regional de Saúde, referente ao mês de Junho, nos termos do Despacho Normativo n.º 22/2008, de 4 de Março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Acção C, Código 04.07.01.

16 de Junho de 2010. - A Directora Regional da Prevenção e Combate às Dependências,  
*Paula Cristina Toledo Costa.*